



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 338/2013

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 JUL de 2013

F R E S I D E N T E

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o nobre Deputado Federal **Espiridião Amin Helou Filho** apresentou o Projeto de Lei nº 1.023/2011 que altera disposições sobre a cobrança do pedágio, mudando a redação da Lei 9.277 de 10 de maio de 1996;

Considerando que a proposta concede isenção de pedágio em rodovias federais para quem comprovar residência fixa ou atividade profissional onde houver praças de cobrança da tarifa;

Considerando que há uma parcela da população que é penalizada economicamente em seus deslocamentos diários, para trabalhar, estudar ou fazer compras, em trajeto pequeno ou mesmo dentro do mesmo município, mas que tenham no caminho uma praça de pedágio;

Considerando que o projeto não prejudica as empresas concessionárias uma vez que estabelece a possibilidade desta reclamar e conseguir uma revisão no preço;

Considerando que o projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e agora segue para apreciação do Senado.

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.023/2011 de autoria do Deputado Federal **Espiridião Amin Helou Filho** que altera disposições sobre a cobrança do pedágio, enviando-se cópia ao Nobre Parlamentar para conhecimento da presente.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada às Lideranças do Senado Federal para que se dignem aprovar a proposta que em muito irá favorecer à população.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal